



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 34

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 164/75, de autoria do Senador Petrônio Portella e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Paschoal Ranieri Mazzilli, ex-Presidente da Câmara dos Deputados. **Aprovado**, após usarem da palavra, no encaminhamento de sua votação, dos Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Itamar Franco.

1.3 — LEVANTAMENTO DA SESSÃO. DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 32ª Sessão, realizada em 16-4-75.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1975

Pelo falecimento do Dr. Paschoal Ranieri Mazzilli, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, e que, em razão do cargo, exerceu, por mais de uma vez a Presidência da República, requeremos, na forma

regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1975. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA — **Itamar Franco**, no exercício da Liderança do MDB — **Magalhães Pinto** — **Lourival Baptista** — **Vasconcelos Torres** — **Dinarte Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Designou-me a Liderança da Aliança Renovadora Nacional para que interpretasse, neste momento, o seu profundo sentimento de pesar pelo passamento do Dr. Ranieri Mazzilli.

Embora afastado, há alguns anos, da política, não há dúvida que desaparece uma das mais impressionantes figuras de políticos que antecederam à fase de implantação da Revolução de março.

Tendo eu chegado a esta Casa em 1963, e, assim, convivido poucos anos com Ranieri Mazzilli, tive, no entanto, oportunidade de verificar as linhas principais de sua personalidade de escol. Surgindo na política sem uma tradição que o ajudasse, Ranieri Mazzilli, por suas qualidades de inteligência, de trato pessoal, de serenidade e equilíbrio, tornou-se, em certa fase da vida parlamentar brasileira,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

um dos vultos mais cintilantes e de mais destaque da vida política do nosso País. Já o encontrei na Presidência da Câmara Federal e fazia gosto apreciar, ao mesmo tempo, o trato com os colegas e a serenidade, o equilíbrio, a austeridade com que dirigia os trabalhos da outra Casa do Congresso Nacional. Poder-se-ia dizer de Ranieri Mazzilli que era um homem elegante na mais alta expressão do termo. Elegante na sua compostura pessoal, no desempenho das missões que lhe eram confiadas e, acima de tudo, no exercício da direção da Câmara dos Deputados.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Eu agradeceria que, quando V. Exª julgasse oportuno, me concedesse um aparte.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — É uma grande honra para mim, V. Exª tem o aparte.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Ao contrário de V. Exª, que acaba de dizer que pouco conviveu no Congresso Nacional com Ranieri Mazzilli — o Deputado e Presidente da Câmara dos Deputados por tão longos anos — eu aqui estava quando ele, eleito Deputado, chegou ao Congresso, em 1950. Assim, acompanhei toda a trajetória parlamentar de Ranieri Mazzilli, durante a qual ele, por sete períodos legislativos, presidiu a Câmara dos Deputados e, realmente, o fez com exatidão, equilíbrio e com um conjunto de qualidades humanas de inteligência e de cultura que fizeram com que deixasse, naquela Casa do Congresso, uma marca realmente imperecível. Ranieri Mazzilli tinha o gosto das suas funções; conheci-o, inicialmente, na Comissão de Orçamento, a qual ele ilustrava com os conhecimentos que trazia do Ministério da Fazenda, onde servira no Gabinete do Ministro. Depois, tendo sido eleito, num pleito bastante renhido, para a Presidência da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, pelas suas virtudes de homem público, pelas suas virtudes humanas e de cidadão, conseguiu ser sucessivamente reeleito para a Presidência daquela Casa, que honrou pela maneira como a dirigiu, sempre com dignidade, equilíbrio e honra. Acredito que entre os políticos da fase — que V. Exª acabou de acentuar, e que antecedeu a implantação da Revolução de 1964, Ranieri Mazzilli, não somente pelos altos postos que ocupou — inclusive a Presidência da República, que exerceu interinamente algumas vezes — mas, sobretudo, pela maneira por que se comportou e se integrou à atividade política, é um nome imperecível na História do nosso País.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Luiz Viana. Com autoridade e conhecimento V. Exª confirma, assim de público, a impressão que pude colher da personalidade política de Ranieri Mazzilli. Embora sem o

tempo necessário para uma pesquisa sobre a longa e agitada carreira política de Ranieri Mazzilli, encontrei, num comentário do *Correio Braziliense* de hoje, um tópico que me parece retrata, com fidelidade, a pessoa do ilustre homem público. Diz o comentarista:

"Alto, porte atlético, de origem etrusca, com a pose de David de Michelangelo, tanto afeito ao dialeto romano quanto àquele da província dos seus ancestrais, em cujo vocabulário (um dia me disse ele) o grego antigo entrava com a maior parcela das palavras, parecia estar constantemente pousando para o escultor do seu monumento."

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Eminentíssimo Senador Wilson Gonçalves, associe-me à homenagem de pesar que é prestada neste momento, nesta Casa e através de V. Exª, ao saudoso ex-Deputado Paschoal Ranieri Mazzilli. Fui seu amigo e de sua amizade muito me honrava. Testemunhei a dedicação, nem sempre compreendida, com que se dava à vida pública. Homem cordial, extremamente educado e cavalheiresco, o Presidente Mazzilli sempre foi um homem do diálogo, do entendimento, daí o elevado número de amigos e admiradores que soube fazer na Câmara e em todos os círculos sociais do País. Não podíamos, portanto, nesta hora, de forma alguma, deixar de homenagear uma das grandes figuras do Parlamento brasileiro, que teve uma vida política tão intensa e digna. Da mesma forma, não podíamos deixar de dar expansão ao sentimento de saudade que nos vai n'alma pela perda de um excelente amigo, cuja memória enaltecemos, neste momento, e de quem sempre nos lembraremos pela atenção e provas de confiança que dele recebemos, quando no exercício de nosso mandato na Câmara dos Deputados. A homenagem do Senado ao saudoso ex-Presidente da Câmara dos Deputados — falecido, ontem, em São Paulo — é prestada a um digno brasileiro que trabalhou pelo Brasil.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Tem V. Exª o aparte, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permita V. Exª, também, que interrompa o seu pronunciamento para dar um depoimento sobre Ranieri Mazzilli, de quem fui amigo e de quem guardo a melhor lembrança e a mais perfeita saudade. Conheci Ranieri Mazzilli no Palácio Tiradentes. Era candidato à reeleição da Presidência da Câmara, se

não me falha a memória, o seu contrerrâneo Ulysses Guimarães. E, àquele tempo, no Palácio Tiradentes, gostávamos de perturbar os entendimentos já consagrados. Participei, então, vivamente, do movimento da planície para eleger Ranieri Mazzilli à Presidência da Câmara. Daí para cá, ficamos muito amigos. Do mesmo modo, participei também da sua derrota, quando da eleição de Bilac Pinto para Presidente da outra Casa do Congresso. Ranieri Mazzilli sempre me distinguia. Certa feita, quase morríamos juntos num desastre de avião, em São José do Rio Pardo; convidara-me ele para fazer uma palestra sobre Euclides da Cunha, naquela cidade, e saímos daqui às 8 horas da manhã num avião militar. Lembro-me, ainda, de que ao chegarmos perto de São José do Rio Pardo, mostrara-me ele a cidade de Caconde, onde possuía uma fazenda de café; então, ao pousar no aeroporto de São José do Rio Pardo, o avião chocou-se com o solo e tivemos que pular do avião ao chão. Foi quando Ranieri Mazzilli sofreu fratura de costelas e, parece-me, de uma vértebra também, levando vários dias internado e usando colete. Mas sempre tive por ele a maior afeição. Era um rapaz inteligente, estudioso e — isso que V. Ex^a disse — primava nele a elegância de trato. Era, realmente, um homem que sabia ser atencioso com todos. Não me lembro, na Presidência da Câmara dos Deputados, de quem tivesse a isenção que ele tinha, porque normalmente quem presidia a outra Casa, naquele período, seguia a norma do direito para o correligionário e direito nenhum para o adversário. Mas Ranieri Mazzilli conduzia-se de tal maneira que merecia o apreço de todos nós, inclusive de nós que militávamos na Oposição. V. Ex^a diz bem que a República e a vida pública brasileiras perderam, realmente, com Ranieri Mazzilli, uma das melhores figuras com que o País contou, naqueles anos que antecederam a Revolução de março de 1964.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço os apartes dos eminentes senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, que trazem o seu testemunho sobre a figura pranteada de Ranieri Mazzilli.

No aparte do nobre Senador baiano, que tem vocação natural para biógrafo — não sei se S. Ex^a vai explorar, ainda mais, essa veia de sua inteligência — sente-se que uma ligeira conotação política da Bahia se projetou até a Câmara dos Deputados e fez com que o então eminente Deputado, como hoje, preclaro o Senador Ruy Santos, se inclinasse para a figura de Ranieri Mazzilli.

Aquela época, se não me enganei na rápida pesquisa que realizei, era S. Ex^a integrante do PSD juntamente com o Deputado Oliveira Brito, que era o candidato do PSD à Presidência da Câmara. Por mero acaso, o baiano Oliveira Brito, também do PSD, fez talvez, além das qualidades da própria figura de Ranieri Mazzilli, que o nobre Senador Ruy Santos o ajudasse, para galgar o primeiro posto da sua vida pública, onde se manteve com equilíbrio e patriotismo que o colocam, sem nenhum favor, entre os mais eminentes Presidentes da Câmara dos Deputados. S. Ex^a salientou, muito bem, ratificando declarações do nobre Senador Luiz Viana, que Ranieri Mazzilli foi Presidente da Câmara durante oito anos. Isto é suficiente para mostrar que, àquele tempo, numa Casa política com 13 agremiações ele tinha a compostura, o trato pessoal, a fidelidade e, acima de tudo, a habilidade política de quase se perpetuar naquele alto posto da outra Casa do Congresso Nacional.

Nessa qualidade, foi quatro vezes chamado a assumir a Presidência da República e, em todas elas — aqui estão políticos que pertenciam às antigas agremiações partidárias — se houve com o mais alto espírito de patriota, colocando os interesses partidários ao lado para fazer com que o Brasil saísse daquelas graves crises políticas que estão na memória de todos nós.

Presenciei a última das suas ascensões à Presidência da República, exatamente quando o Presidente do Congresso Nacional, àquele tempo o ex-Senador Moura Andrade, declarou vaga a Presidência da República pela saída do então Presidente João Goulart. Vi com que espírito público, com que disposição cumpriu o seu dever e arriscou a sua própria vida quando foi convocado para, cerca de

uma e meia da madrugada, assumir a Presidência da República. E não obstante termos todos nós a informação de que haveria resistência no Palácio do Planalto, Ranieri Mazzilli, com essa mesma serenidade, com esse mesmo equilíbrio, com essa figura que o comentarista acabou de salientar, de uma pose permanente para que fosse esculpido o seu próprio monumento, marchou silenciosa e calmamente para o Palácio do Planalto, onde nos encontramos, às escuras. E em meio a todas as incertezas do momento, com aquela fleuma, sem poder esconder a emoção do grande momento, assumiu a Presidência da República e assegurou, no cumprimento do seu dever e no desejo de contribuir para o sistema democrático, que funcionasse a Constituição então vigente.

V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — É outro ligeiro depoimento: eu, como V. Ex^a, acompanhei Ranieri Mazzilli naquela madrugada, para a sua posse no Palácio do Planalto. Chegamos ao 3º andar. O Palácio quase às escuras e, quando ali estávamos, o então Senador Aloysio de Carvalho Filho, que se enganara e fora parar no 4º andar, chegou com a notícia do que se tramava, no 4º andar, para evitar a posse de Ranieri Mazzilli. E Ranieri Mazzilli não se perturbou. Pouco tempo depois chegou o General — V. Ex^a deve ter conhecido — André Fernandez, que foi Deputado. André Fernandez subiu e conseguiu desmanchar o complot que se estava fazendo no 4º andar, na Casa Civil e na Casa Militar para — eu não acredito em massacre no meio brasileiro — um possível massacre que se dizia seria feito ante a posse de Ranieri Mazzilli. Mas o depoimento que tenho, a impressão que guardo, é da serenidade, da tranquilidade de Ranieri Mazzilli em todos aqueles instantes, achando que estava cumprindo com o seu dever e, serenamente, se dispunha a cumpri-lo até o final.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Sou muito grato pelo aparte de V. Ex^a, que confirma o meu depoimento, sobre um dos momentos mais críticos em que tivemos, nós dois e tantos outros parlamentares, a oportunidade de ver e sentir a fibra, a firmeza de convicções democráticas, o alto senso do cumprimento do dever que caracteriza a figura de Ranieri Mazzilli.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — E não só, Excelência, Parlamentares: encontrava-se conosco o Presidente de então do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ribeiro da Costa.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — É verdade.

Srs. Senadores, creio desnecessário ler os vários e honrosos cargos que Ranieri Mazzilli exerceu em toda sua atividade: Bacharel em Direito, diplomado pela Escola Superior de Guerra, exerceu as mais altas funções no Executivo, principalmente no Ministério da Fazenda, e teve seu ponto alto, como que a fase cintilante de sua vida política, no Congresso Nacional.

Tive ainda o ensejo de participar, com ele, de uma delegação do Congresso Nacional à 47ª Conferência da União Interparlamentar, salvo engano, e aquelas qualidades que o projetaram aqui, no Congresso Nacional, fizeram com que se tornasse o Presidente da União Interparlamentar. De maneira que a sua figura, como Deputado, transpunha as fronteiras do nosso País e se impunha a competidores das mais cultas nações do Velho Mundo.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Eu me associo, em espírito e em coração, às homenagens que V. Ex^a presta ao ex-Presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli. Fiz parte, também, daquela vanguarda parlamentar que lhe deu posse naquela noite. Também testemunhamos, com estes olhos que a terra há de comer, as maquinacões que se tramavam no 4º andar do Palácio do Planalto. Fomos, por circunstâncias do destino, o homem que possibilitou a posse de Ranieri Mazzilli naquele dia. Naquele 25 de agosto, às 15 horas e 15 minutos,

por delegação do nosso Partido e do Partido de V. Ex^a, o PSD, éramos o orador oficial da solenidade e tínhamos que saudar o Exército Nacional e as Forças Armadas no "Dia do Soldado", quando nos foi passada às mãos a carta-renúncia do Presidente naquela época. Hoje, os jornais, comentaristas apressados, alguns Deputados, alguns biógrafos, também, não estão consultando a palpitação daqueles acontecimentos naquela hora. Fomos nós que demos conhecimento, ao Brasil, da renúncia do Senhor Presidente da República. Sentimos, naquela hora, que havíamos mudado os destinos desta terra. Fomos, como diz o sociólogo, "um criador de esquina", mas, levados pelas circunstâncias. Criamos uma encruzilhada nos destinos de nossa Pátria quando, após aquela renúncia, demos conhecimento ao País de que uma nova ordem de coisas iria ter começo. Queremos registrar também que, no Senado, o Presidente do Congresso Nacional, o grande Presidente Moura Andrade, desempenhou papel saliente e decisivo nos acontecimentos. Incorporamo-nos à homenagem que V. Ex^a presta a Ranieri Mazzilli. Ele foi a esperança mais viva, mais funda dos parlamentares, naquele momento. É das mais justas a homenagem que V. Ex^a está prestando a Ranieri Mazzilli, na hora em que a terra paulista recebe seu corpo. Ele foi e soube ser um dos vultos mais categorizados que este País e este Congresso já tiveram, na Presidência e nos momentos mais decisivos.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que, com seu autorizado testemunho, salienta mais uma faceta da ilustre personalidade que agora homenageamos.

Ranieri Mazzilli esteve na Câmara dos Deputados de 1951 a 1967. Eu gostaria — se me permitisse a Mesa — de ler um ligeiro histórico sobre a sessão em que S. Ex^a se despediu da Câmara dos Deputados.

Diz o informante:

"Não tendo logrado reeleição no pleito para a Câmara dos Deputados realizado a 15 de novembro de 1966, contingência a que, antes dele, foram submetidas tantas das maiores figuras de políticos nacionais em diferentes épocas e, tal como ele, com uma considerável folha de serviços prestados à Nação e às suas instituições, Ranieri Mazzilli, cujo mandato parlamentar extingue-se com a 5^a Legislatura, ocupou no dia 15 de janeiro de 1967 a tribuna do Congresso Nacional, então reunido no plenário da Câmara dos Deputados, para despedir-se de seus pares.

Foi uma tarde memorável na vida do político bandeirante. Emocionado e emocionante, ferindo, com a elevação e a dignidade que sempre caracterizaram o seu autor, momentos da história política brasileira dos anos recentes e do presente, dos quais o orador havia participado ou sido ele próprio parte central, a despedida de Ranieri Mazzilli inclui-se entre os documentos indispensáveis à exata compreensão de uma época. Apartado por cerca de trinta congressistas, correligionários e adversários políticos, o antigo Presidente da Câmara viu confirmado por todos, unanimemente, sem uma discordância sequer, o alto conceito em que era e é tido.

Abrindo a série de apartes ao discurso de despedida, o Sr. Geraldo Freire, Vice-Líder do Governo, com as palavras que a seguir transcrevemos, testemunha bem esse conceito:

"... V. Ex^a sempre soube se impor como um homem de alta elegância, quer no trato com os seus companheiros ou com os seus adversários, quer no exercício que tanto dignificou, da Presidência da Câmara dos Deputados. Não poderia eu deixar de interromper agora o seu discurso, que é, como todos os outros, brilhante, e que neste momento é para nós profundamente melancólico. V. Ex^a continuará a servir ao Brasil, em outras direções. Nós aqui estaremos para aguardar no futuro o seu regresso. De qualquer forma, estejamos ou não sob a mesma bandeira, V. Ex^a conti-

nuará com o respeito, com a afeição e com a admiração de toda a Câmara dos Deputados".

E, encerrando o seu discurso-despedida-depoimento, assim falou o Presidente Ranieri Mazzilli:

"A todos, portanto, o meu renovado e comovido agradecimento pela colaboração que me deram quando tive de exercer — e o fiz como o posto que mais enobreceu a minha vida — a Presidência desta Casa durante esse período de mandato longo e afanoso, quando procurei cumprir a delegação do nobre povo da minha terra paulista."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que não devo alongar-me. Apenas, como político, devo ressaltar certas ironias da sorte a que todos poderemos estar sujeitos. Ranieri Mazzilli começou como fazendeiro e terminou como fazendeiro; mas foi, incontestavelmente, uma grande figura da política nacional. *(Muito bem! Palmas.)*

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do MDB, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro, respeitoso e contristado com a infausta notícia do passamento do ilustre brasileiro Ranieri Mazzilli, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e por várias vezes Presidente interino da República, encaminha favoravelmente a votação do requerimento, numa justa providência para que o Senado da República preste a sua homenagem pública ao eminente estadista ontem falecido.

O Brasil perde, com a sua morte, um dos seus mais destacados homens públicos. Sua vida, pontilhada de relevantes serviços prestados ao País e à Democracia, ficará como exemplo para as gerações políticas às quais o futuro incumbirá os destinos da Pátria.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Itamar Franco, há poucos instantes, quando o nobre Senador Wilson Gonçalves discorria sobre a personalidade de Ranieri Mazzilli, assistimos à evocação de fatos relacionados com a vida do ex-Presidente da Câmara dos Deputados. Eu poderia também, agora, dar testemunho de dois contatos que mantive com o pranteado extinto. Em 1965, Deputado estadual, vim a Brasília participar do IV Congresso de Assembléias Legislativas. Na sessão de instalação do magno conclave, realizada no plenário da Câmara dos Deputados, e após proferir pronunciamento em nome das Assembléias, S. Ex^a, o então Deputado Ranieri Mazzilli — e acredito que simplesmente para estimular o jovem parlamentar que eu era — cumprimentou-me pela oração, ressaltando que ela se caracterizava por muito equilíbrio, naquela hora difícil por que passava o País. Três dias depois, voltávamos a nos encontrar no Salão de Festas do Hotel Nacional, no encerramento daquele Congresso. E coincidentemente com o encerramento do Congresso, durante o qual o Presidente Castello Branco deveria fazer um pronunciamento de repêrcussão nacional, circularam notícias de que o sistema estava oferecendo restrições à reeleição de Ranieri Mazzilli para a Câmara dos Deputados. S. Ex^a chegou ao local do conclave cumprimentado por quantos ali se achavam, e não demonstrou, em nenhuma oportunidade, qualquer intranquilidade. Era aquela mesma figura austera, aquela postura presidencial inconfundível, demonstrando absoluta serenidade em seu comprometimento e em suas atitudes. Com a evocação desses fatos,

nobre Senador Itamar Franco, prestou, também, a minha homenagem de admiração e respeito pelo grande brasileiro ontem desaparecido.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Itamar Franco, junto minha voz à daqueles que lamentam a grande perda, para a classe política, para o quadro político e para a vida política do País, o desaparecimento de Ranieri Mazzilli. Presto minha homenagem a essa figura exemplar, que realmente teve as características que o elevaram sucessivamente à Presidência da Câmara dos Deputados, buscando sempre o consenso dos seus pares através do diálogo, através do entendimento, e com aquela elegância tão bem ressaltada pelo ilustre Senador Wilson Gonçalves, e na verdade um dos mais reconhecidos traços da sua personalidade. Tanto assim que, reconhecidas as suas qualidades de presidente por excelência, foi Ranieri Mazzilli elevado à direção da União Interparlamentar, o Parlamento dos parlamentos do mundo. São exatamente essas qualificações e a lembrança daquelas virtudes que devem ser as virtudes de um político, na verdadeira acepção da palavra, que nos fazem hoje lamentar o passamento e reverenciar a memória daquele que foi realmente o grande Presidente que teve a Câmara dos Deputados. Recordo-me de que, por ocasião da última eleição, quando Ranieri Mazzilli se candidatava mais uma vez, na qual ele foi bem sucedido — se não me engano em março ou fevereiro de 1964 — e quando os Partidos naturalmente se organizavam para entendimentos em apoio à sua candidatura, eu, que não pertencia a nenhum dos grandes Partidos, mas a uma coligação de Partidos pequenos e independentes, procurei-o pessoalmente, para lhe declarar o meu voto: via nele realmente o Deputado mais capaz, por todas essas qualidades e por todas essas virtudes, de presidir a Câmara dos Deputados em momento que se afigurava tão cheio de agitações e dificuldades. Assim, nobre e ilustre Senador Itamar Franco, associe a minha voz a esta justíssima homenagem, associe minha voz a todas essas palavras justíssimas que foram ditas sobre a grande figura da vida política brasileira que foi Ranieri Mazzilli.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muita honra.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Veja V. Ex^a o que a saudade pode fazer num dia triste como o de hoje. A Aliança Renovadora Nacional tem a iniciativa de homenagear um homem que exercia partidariamente um dos cargos mais difíceis: Presidente da Comissão de Ética do Movimento Democrático Brasileiro. Quando se é digno, quando se é correto — e poderia, sem medo de exagerar, afirmar — quando se é grande como foi Ranieri Mazzilli, há uma confluência do pensamento político brasileiro. Todos nós pensamos de igual modo. Sou daqueles que acreditam na espiritualidade. Por isso, o quanto os olhos podem projetar as pessoas queridas, chego a ver o sorriso de Ranieri Mazzilli, neste instante em que a sua alma indelével é cultuada neste plenário. Sua coragem exaltada, e comprovadas sua firmeza, sua lealdade, sua cultura, sua energia nos momentos precisos, mas sempre sob o comando da bondade. Perdoe-me, Senador Itamar Franco, neste instante me refira ao filho do pranteado extinto que, na hora do funeral, teve a seguinte frase: "Meu pai era Presidente da Comissão de Ética do MDB, mas morreu possedista." Sou dos que entendem que as lendas antigas vão acabar, vão sumir, vão desaparecer um dia, mas ainda estão latentes. O velho PSD ainda atua, discreta ou ostensivamente, em vários Estados da Federação. E no meu Estado — já não quero falar em Minas Gerais, onde, recentemente, por exemplo, se discutia se o PSD daria o Senador, e a UDN, o Governador, ou vice-versa. Mas quanto ao posse-

distas que o filho quis homenagear, certamente, o jovem estava referindo-se à capacidade que Ranieri Mazzilli possuía de arquitetar as coisas, de ser um bom engenheiro político, de sair das dificuldades. E o PSD, em alguns momentos, precisa estar redivivo, como também a combatividade da UDN, mas principalmente o PSD que, no meu modo de encarar as coisas, talvez tenha praticado as melhores lições de sabedoria política deste País. Compungido como me encontro, não sei onde estou, Senador, se não digo a V. Ex^a que o estou apartando em nome do Partido Social Democrático. V. Ex^a poderia dizer "não existe", objectando-me que pertencem à Aliança Renovadora Nacional. Mas, para Ranieri Mazzilli, aquele Partido jamais deixou de existir, e para muitos que, como eu, acreditam neste País, o bipartidarismo representou solução momentânea. Algum dia, se tiver que surgir nova agremiação, esta terá que ser inspirada nas bases patrióticas, corretas, decentes do Partido Social Democrático, do qual Mazzilli foi um expoente. Divergiu uma única vez, reencontrando-se depois, porque, inclusive, o Partido Social Democrático sabia compreender a independência dos seus filiados. Acompanhei de perto, Deputado Federal que fui, os lances mais expressivos e até mais épicos da sua carreira e perdoe-me, neste instante em que venero a memória de um homem que eu estimava muito. Dizia-se que ele presidia lá, no velho Palácio Tiradentes, as sessões com a pose de um Senador romano. Era verdade. Não chegou ao Senado porque, pela sua combatividade, teria que ser sempre Deputado. Não sei como vim parar aqui, nem outros Deputados que hoje são, também, Senadores. Naquela Casa encontrávamos um campo mais adequado que dava dimensão maior à nossa combatividade. A este homem do seu Partido, sobre o seu esquife, neste instante, me ajoelho, no aparte que mal posso terminar, porque era daqueles que, efetivamente, tinha uma amizade profunda e sincera a Paschoal Ranieri Mazzilli.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Fui talvez, entre os companheiros do atual Partido da Oposição, do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado da República, um dos mais antigos companheiros de Ranieri Mazzilli. Com ele privei e acompanhei sua trajetória política com profunda admiração e grande amizade. Por isso mesmo, ele que foi uma das figuras exponenciais do PSD, teria que ser saudado nesta tarde, nesta homenagem fúnebre que a nossa Casa presta à sua memória, através da palavra de um de seus líderes. E como não está presente o Senador Franco Montoro, representante de São Paulo, Líder de nossa Bancada, pedi a V. Ex^a que me substituisse na tribuna, por entender que somente por um líder, é que o grande Ranieri Mazzilli deveria ser saudado nesta Casa, neste dia de saudade e de luto para o Brasil e para os políticos brasileiros. E V. Ex^a, Senador Itamar Franco, jovem representante de Minas Gerais, é realmente o indicado para falar do velho baluarte que foi Ranieri Mazzilli, assim como o fizeram outros nossos colegas, a começar pelo Vice-Presidente do Senado, o eminente representante do Estado do Ceará, Senador Wilson Gonçalves, que também foi um velho e leal possedista. Conviveu com o saudoso homenageado, e agora há pouco, teceu os mais justos comentários, com a inteligência e a efetividade que lhe caracterizam, exaltou, como esperávamos, um nome da ARENA, notável homem público que foi Ranieri Mazzilli. Senador Itamar Franco, quero dizer a V. Ex^a que não seria o representante da Paraíba, tão emocionado como estou, indicado para esta brilhante homenagem que V. Ex^a está prestando.

Vale lembrar, quando Ranieri Mazzilli, depois dos acontecimentos de 1964, pela primeira vez, assim o creio, veio a esta bela Capital, fui honrado com um convite do eminente Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do nosso Partido para, juntamente com o Senador Amaral Peixoto, comparecer a um jantar íntimo, num dos restaurantes desta Capital, em companhia do grande brasileiro. Era

uma forma carinhosa de seus velhos companheiros terem o ensejo de um encontro cordial e mesmo fraternal. Foi realmente memorável o encontro daquela noite quando repassamos as belas vitórias do nosso PSD, bem como nossas memoráveis lutas. Em momento algum, apareceu, sequer, um sintoma ou qualquer sinal tênue, de ressentimento ou revolta por parte daquela grande figura de parlamentar e político que acaba, infelizmente, de desaparecer. Aquela noite, que jamais esquecerei, serviu para dar-nos uma demonstração da profunda admiração, apreço e estima que lhe devotávamos. Fui amigo de Ranieri Mazzilli, cujos restos mortais descansam no Campo Santo do Araçá, em São Paulo. E o Brasil inteiro pede por sua alma e eleva, ao Alto, pensamentos junto a Deus, para que abençoe aquele que, na terra, foi uma grande figura e honrou seu País, honrando, também, a classe a que pertenceu. Foi um notável parlamentar e, também, notável chefe de família, deixando viúva Dona Sílvia Serra Mazzilli, sua admirável companheira, que o seguia, naquelas excursões da União Interparlamentar, ao Estrangeiro, e da qual foi ele Presidente por muitos anos. Acompanhei-o por várias vezes como componente daquela entidade, quando observei o exemplo de esposa, que lhe concedia apoio e o admirava. Era ele um forte e Dona Sílvia o tornava ainda mais, pois as esposas são, indiscutivelmente os anjos-da-guarda de cada um de nós. Ela foi um anjo-da-guarda sempre admirável.

As emoções que me dominam ao proferir este aparte ao seu brilhante discurso, Senador Itamar Franco, não me permitem dizer o que realmente sinto, mas, quero juntar-me as homenagens de saudades dos velhos companheiros do ex-PSD da Paraíba à memória do grande Presidente Ranieri Mazzilli, que hoje o Brasil acaba de perder.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Nobre Senador Ruy Carneiro, V. Ex^a é que deveria estar aqui falando em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro. Insisti com V. Ex^a para que fizesse este pronunciamento...

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — ... mas a modéstia de V. Ex^a pediu-me que, como Vice-Líder, no momento, em Plenário, como representante de Minas Gerais, falasse pela Banca do Movimento Democrático Brasileiro.

Ouço o aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Nobre Senador Itamar Franco, a minha solidariedade, também, às homenagens que são prestadas a Ranieri Mazzilli, que foi um fidalgo, na concepção mais precisa do termo. Possuía a postura e o comportamento do homem de Estado. Servi sob o seu comando, quando foi Presidente da Câmara dos Deputados e dela Secretário fui, por seis anos consecutivos. Aí, deparei com o chefe exemplar. Com ele convivi na Câmara dos Deputados cerca de treze anos e nunca presenciei um gesto de desatenção para com um companheiro seu. Dele, sobre a sua brilhante vida pública, eminentes Senadores falaram; de mim, a palavra de saudade e respeito ao amigo e ao exemplar representante de São Paulo, que foi. Muito grato a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^a. Estou certo de que o pronunciamento de V. Ex^a bem como o dos Senadores Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Vasconcelos Torres trazem mais substância a este meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de destacar, ainda, aquilo que os Anais da Câmara dos Deputados nos contam no dia treze de setembro de 1961:

“Reassumindo a Presidência da Câmara, no dia 13 de setembro de 1961, depois de breve repouso das vigílias a que fora submetido a partir de 25 de agosto, foi Ranieri Mazzilli alvo de uma das mais inesquecíveis quanto comovedoras

homenagens já prestadas a um homem público. Desfilaram pela tribuna, naquela tarde, não só as lideranças dos Partidos então representados na Casa, como outros oradores que, tendo vivido mais diretamente os dias angustiosos, quiseram trazer o seu testemunho para a História. O fato é que tanto as vozes da situação como as da oposição foram unânimes em proclamar, cada qual a seu modo, isto que as palavras do Deputado José Bonifácio, a certa altura de sua fala, resumiram bem: “Dia virá em que a Nação vai saber de todos os detalhes destas lutas, desses acontecimentos. Os seus segredos deixarão de ser segredos, e então a figura de V. Ex^a há de avultar, e entrará definitivamente na História como um dos grandes homens do nosso País. Se hoje não temos a lamentar mortes, se a Nação não chora feridos, se estamos aqui gozando desta liberdade e usando esta Tribuna, devemos-lo ao equilíbrio de V. Ex^a e, sobretudo, ao seu espírito civil, que soube, nas horas trágicas que viveu este País, equilibrar o elemento militar com o elemento civil. E de tal forma V. Ex^a se houve, e com tamanha grandeza se conduziu, que hoje recolhe os aplausos unânimes de todos os grupos, desde aqueles do Sul, até este do Centro, o da esquerda e da direita. V. Ex^a colocou-se na posição que interessava ao povo brasileiro.”

Os Anais dessa época registram também as palavras intensas e substanciais com que Ranieri Mazzilli agradeceu tão invulgar homenagem. O historiador e o estudioso dos problemas brasileiros terão que percorrê-las para poder formar uma idéia exata daqueles dias tormentosos e do papel que neles desempenhou o político paulista.”

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Nobre Senador Itamar Franco, mal entrávamos no plenário, quando discursava, em nome da ARENA, o ilustre Senador Wilson Gonçalves. Mal supúnhamos que o MDB também fosse prestar a sua homenagem — através de V. Ex^a, que é o nosso Líder de Plenário — as homenagens a Ranieri Mazzilli, porque nos poucos dias de convivência no Senado, tenho verificado que há uma lacuna no nosso Regimento Interno: não podemos prestar homenagem com uma sessão especial a um vulto eminente, de envergadura e de dedicação à vida política nacional, como foi Ranieri Mazzilli. Nós, homens públicos, nobre Senador, temos aquele destino: debatemo-nos para nos conservar à tona dos acontecimentos — e muitos têm a ventura de se manter na crista deles. Mas quando este mar revolto nos rejeita, somos cadáveres ou mesmo cadáveres políticos. Ranieri Mazzilli teve o destino de representar, na sua vida, o condor e a procelária; condor, porque comandou muitos atos e fatos da vida pública brasileira; significou, na Presidência da Câmara, como representante de São Paulo, uma das figuras esmaltadas das nossas mais fundas esperanças; mas foi, também, a procelária que acompanha as veigas dos navios nas horas de tempestade. Só anunciavam seu voo as horas de tormenta e de luta. Foi numa dessas horas que o Brasil foi buscá-lo, na Presidência da Câmara, para fazê-lo Presidente da República; portanto, teve o destino da procelária: os seus vãos marcavam as horas sombrias; os seus vãos marcavam as horas de luta; os seus vãos marcavam as horas de tempestade. Como os outros, tem esta glória, sempre ouviu os passos de Deus no tumulto das tempestades.

Nobre Senador Itamar Franco, quero registrar, como expessedista, desse pessedismo de que nos falou Vasconcelos Torres, desse pessedismo que é uma filosofia de vida, desse pessedismo que é uma maneira de ser, desse pessedismo que é uma maneira de considerar as coisas deste País, de lutar e de amá-lo, sobretudo, em nome desse pessedismo e, agora, do MDB, é que me associo, de alma e

coração, a estas homenagens a Ranieri Mazzilli. Ele, que foi condor e procelária, desce agora à terra de São Paulo, com os nossos votos de saudade e, por que não dizer, com as nossas lágrimas, porque ele representou, em momentos culminantes da vida brasileira, as nossas mais caras esperanças, os nossos mais frementes ideais de civismo e de liberdade.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, é com muita honra que incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, não poderíamos ficar em silêncio, neste momento, e gostaríamos de algo acrescentar à brilhante oração de V. Ex^a, percutindo, justamente, um aspecto da personalidade do homenageado, pouco conhecido. O ano de 1953 foi palco dos pródromos daqueles acontecimentos que culminaram, em 1954, com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Tempo tumultuado! Ensaando os seus primeiros passos, a Escola Superior de Guerra, criada pelo gênio de Cordeiro de Faria, procurava fazer que tivesse eco suas idéias, quando, dirigindo-se ao Congresso Nacional, obteve aquele estabelecimento de altos estudos que uma primeira turma de parlamentares integrasse o ano letivo. Ranieri Mazzilli, junto com Melo Viana e outros representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, entre os quais, com muito orgulho, nos colocamos, tiveram esta missão. Recepção com reservas, como não poderia deixar de ser, em uma Escola de altos estudos em que, pela primeira vez, o político penetrava. E, numa questão de justiça, num reconhecimento ao que fez Ranieri Mazzilli, que chefiava a nossa equipe, gostaríamos de destacar aqui, durante todo aquele ano letivo, o equilíbrio, a competência e, para surpresa de muitos que não o conheciam tão de perto, o conhecimento que tinha S. Ex^a da problemática brasileira. E discutia ele com quem? Com alguns dos luminares que ligaram o seu nome à doutrina da Escola Superior de Guerra; com Mamede, Golbery, Geisel, Juarez Távora, Ernesto Araújo, Penna Boto; e pudemos, ao fim do ano, receber a maior homenagem de um homem seco como era o Marechal Távora, salientando que, realmente, a turma que o Congresso Nacional tinha enviado à Escola Superior de Guerra, em 1953, bem tinha levantado o seu nome entre os civis e militares que não conheciam o Congresso, e principalmente realçado o que era o trabalho legislativo. E ele, que era homem pouco dado a essas distinções, gostaria de fazer um realce especial a Ranieri Mazzilli, que hoje, com tanta atenção, ouvimos elogiar, pelas vozes mais credenciadas desta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^a

É mais um depoimento histórico que incorporamos ao nosso pronunciamento.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Creio que nenhuma homenagem mais justa foi prestada, nesta Casa, à memória de um homem público. De Ranieri Mazzilli, que bem conheci, nunca fui correligionário; sempre militamos em legendas diferentes. Mas, é justo destacar a sua ação, representando o equilíbrio que durante tantos anos conduziu este País, de uma elite de homens públicos, vinculados à legenda do Partido Social Democrático. Inegavelmente, ele era uma das grandes figuras, principalmente pelo equilíbrio, mas o que ele representou na vida pública brasileira, foi, sobretudo, o

conciliador. Homem que, quando eleito Presidente da Câmara, numa disputa das mais renhidas, já no dia seguinte toda a Câmara estava certa de que a maioria tinha acertado na escolha, quando seu nome aparecia vitorioso. Certa vez, numa das horas mais dramáticas da vida política deste País, na deposição do então Presidente João Goulart, quando assumiu a responsabilidade da Presidência da República, ele dirigiu-se ao homem que estava com as forças nas mãos e que representava realmente aquela avalanche que, na área militar, tinha concorrido para a deposição do então Presidente — era o então Ministro General Costa e Silva. Ranieri Mazzilli achou por bem telefonar-lhe para discutirem assuntos da mais alta relevância, mas o General Costa e Silva recebendo o seu telefonema, tratou-o por Deputado e acrescentou: "Deputado, prefiro que V. Ex^a continue me chamando do General". Era o começo de uma crise, o que ocorreu então? Ranieri Mazzilli, no dia seguinte, tomava um avião e ia ao Rio de Janeiro, e lá se entendia com o homem-forte que estava realmente com o poder militar unido em torno da Revolução. Era o Ministro já escolhido por todos. Quando voltou, Ranieri Mazzilli veio com todo o apoio do então Ministro Costa e Silva; e se ajustaram de tal maneira que a justiça manda que eu proclame aqui: quantas vezes ouvi do então Presidente Costa e Silva o elogio à altitude e à correção do então Presidente interino Ranieri Mazzilli. E tudo se encaminhou dentro da maior serenidade e do maior interesse para o País. Então, tenho a impressão de que só isto justificaria a grande homenagem que todos nós, brasileiros, patriotas que desejamos ver o nosso País dentro de um sistema correto e democrático, prestamos nesta hora, enaltecendo a figura deste grande paulista, deste grande brasileiro que foi Ranieri Mazzilli.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^a. É com prazer que incorporamos o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são estas as razões pelas quais o Movimento Democrático Brasileiro, no Senado, manifesta o seu profundo pesar à família de S. Ex^a, ao Estado de São Paulo, aos paulistas, e enfim, à consciência de todos os brasileiros integrados no mais alto espírito de nacionalismo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o Requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa, em face da aprovação, fará cumprir a deliberação da Casa e associa-se às homenagens prestadas ao ex-Presidente Ranieri Mazzilli.

Pessoalmente, deixo também minha saudade a um amigo, um companheiro de várias lutas políticas, na Câmara dos Deputados. Estou certo de que o País todo lamentará a sua morte, que criou, sem dúvida, um vazio no meio político brasileiro.

Será, portanto, feita a inserção em Ata, de um voto de profundo pesar pela morte de Ranieri Mazzilli, e apresentaremos condolências à família e ao Governo do Estado de São Paulo. (Pausa.)

De acordo com a deliberação do Plenário, irei levantar a presente sessão, designado para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1975 do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1973, de sua autoria, que altera os capítulos II, III, e IV do Título V, do Livro I do Código Civil Brasileiro.

— 2 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 60, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1973, de sua autoria, que institui o seguro em garantia de educação, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único do Requerimento nº 61, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único do Requerimento nº 139, de 1975, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, da palestra do Senhor Ministro da Saúde, Doutor Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao "Dia Mundial da Saúde", proferida a sete de abril do corrente ano, no Auditório Milton Campos (Senado Federal).

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1975, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, tendo

PARECERES, sob nºs 24 e 25, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— do Distrito Federal, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-DF.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 31, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob o nº 32, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

ATA DA 32ª SESSÃO, REALIZADA EM 16-4-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 17-4-75)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 56/75, que "permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1976, ano base de 1975":

Na página 1.145, 2ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

..., as quantias destinadas a promover cultura nacional...

Leia-se:

..., as quantias destinadas a promover a cultura nacional...

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1975

Às onze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Coelho Rodrigues, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Paulo Guerra, Evelásio Vieira, Lázaro Barboza, Evandro Carreira e Mendes Canale, reúne-se, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Benedito Ferreira.

O Senhor Senador Alexandre Costa, ao constatar a existência de *quorum* regimental, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que manteve contato pessoal com o Senhor Ministro dos Transportes, General Dyrceu Araújo Nogueira, oportunidade em que, atendendo ao sugerido pelo eminente Senador Luiz Cavalcante, formulou convite àquela autoridade para que, junto à Comissão de Transportes do Senado, abordasse temas relacionados com o andamento dos novos programas ferroviários e com os corredores de exportação que o Governo Geisel lançou, ficando acertado, desde logo, que a referida palestra será realizada no dia 29 de abril, às 10:00 horas, no Auditório Milton Campos.

Após solicitar seja, em caráter altamente prioritário, reservada aquela data, o Senhor Presidente autoriza o secretário a tomar as necessárias providências, dentre as quais, como imediatas, destaca a

coleta de assinaturas daqueles que desejam interpelar o Senhor Ministro, a confecção dos convites e a escolha das autoridades que participarão do evento.

A seguir, em virtude de dúvidas suscitadas pelos Senhores Senadores Paulo Guerra e Evandro Carreira, o Senhor Senador Alexandre Costa, objetivando esclarecê-las, tece comentários a respeito do esquema que deverá ser obedecido por ocasião da palestra programada.

Encerrada esta fase da reunião, o Senhor Presidente dá prosseguimento aos trabalhos, anunciando constar da pauta a apreciação de várias matérias.

São proferidos os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador José Esteves — Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1974, que "torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões".

Pelo Senhor Senador Paulo Guerra — Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1974, que "estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública".

Os pareceres emitidos, após discutidos e colocados em votação, por unanimidade são considerados aprovados.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Senador Alexandre Costa, em obediência ao que preceitua o artigo 94, parágrafo único, do Regimento Interno, convida o Senhor Senador Paulo Guerra a assumir a Presidência, a fim de que possa relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1975, que "torna obrigatória a instalação de sanitário nos veículos de transporte coletivo de passageiros, de percurso interestadual ou internacional, e dá outras providências".

Na qualidade de Relator, o Senhor Senador Alexandre Costa apresenta parecer em que, nas suas conclusões, sugere converter o

Projeto em diligência junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Durante a discussão, usa da palavra o Senhor Senador Evandro Carneira, afirmando que, apesar de concordar, de início, com o mérito da propositura, dará o seu apoio à sugestão do Relator, no tocante à diligência solicitada.

Submetido a votos, o parecer é, sem restrições, aprovado.

Retornando à Presidência, o Senhor Senador Alexandre Costa lê telegrama enviado pelo Senhor Ministro dos Transportes, em que S. Ex^a solicita seja transmitido aos Membros da Comissão convite para participação de encontro em que serão expostos projetos da PORTOBRÁS.

Em seguida, o Senhor Senador José Esteves requer, oralmente, seja permitida a exibição de documentário cinematográfico fornecido pelo Embaixador do Canadá, Senhor Barry Connell Steers.

Deferido o pedido, o Senhor Presidente determina a suspensão dos trabalhos, passando-se à exibição do filme, que apresenta, em sistema audiovisual, detalhada descrição do avião CL-215, de fabricação canadense, em demonstração que permite aos Senhores Senadores uma perfeita e ampla visão do aparelho em exame.

Ao fim da projeção do documentário, o Senhor Presidente reabre os trabalhos e, após comunicar que a Comissão encaminhará ofício ao Senhor Embaixador do Canadá, dando ciência da exibição da película, franqueia a palavra a quem dela desejar fazer uso.

Pela ordem, o Senhor Senador José Esteves tece comentários a respeito do avião e solicita sejam, também, identificados os Senhores Ministros a Aeronáutica, dos Transportes e do Interior, pedido que, de imediato, é deferido pelo Senhor Presidente, que solicita do secretário as providências cabíveis. Informa, ainda, "estar o Canadá em entendimentos já adiantados com o Governo brasileiro no sentido da aquisição desses aparelhos, com vista não só ao Nordeste, na área de agricultura, como também para os problemas de calamidade pública, no caso de enchentes. E, segundo estamos informados, o Senhor Ministro do Interior, na próxima semana, praticamente resolverá o assunto".

As palavras do orador anterior são endossadas pelo Senhor Senador Evandro Carneira, que afirma: "Endosso, perfeitamente, as palavras do nobre Senador José Esteves. O interesse de S. Ex^a é puramente brasileiro e amazônico, porque o Amazonas não pode prescindir do avião anfíbio, e não há no mundo um avião como o CL-215, para a Amazônia. Se os Ministérios quiserem funcionar na Amazônia terão que ter este avião, até mesmo para o deslocamento de fiscalização. Na Amazônia, em meu Estado, apenas há cinco ou seis cidades às quais se pode ir de avião terrestre, que pouse, que aterrisse; às outras, somente por avião anfíbio".

Finalmente, o Senhor Presidente louva a iniciativa do Senhor Senador José Esteves e, após agradecer a presença de todos, determina que as notas taquigráficas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperit, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 04-4-75

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Desejo, inicialmente, comunicar aos Srs. membros da Comissão que estive há dois ou três dias com o Sr. Ministro dos Transportes, General Dirceu Nogueira, e a ele transmiti o convite que me havia solicitado um dos membros da Comissão, o Vice-Presidente Senador Luiz Cavalcante, para comparecer à nossa Comissão e fazer uma palestra sobre o andamento dos novos programas ferroviários e sobre os corredores de exportação que o Governo Geisel lançou, com prioridade, no Brasil. E o Sr. Ministro dos Transportes aceitou o convite e marcou dia 29, às 10 horas.

Desse modo, eu solicitaria aos membros da Comissão que, em se tratando de um convite nosso, que partiu de nós, reservassem esse dia com caráter altamente prioritário, para que possamos estar presentes.

Paralelamente, estou mandando fazer convites aos membros da Comissão de Transportes da Câmara, aos Srs. Deputados, aos Srs. Senadores de um modo geral para comparecerem a essa palestra, que será no dia 29 de abril, às 10 horas, no auditório Milton Campos, localizado bem em frente ao plenário.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, o Sr. Ministro vai proferir uma palestra ou vai ter uma conversa, um diálogo com o Senado Federal sobre o assunto?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Inicialmente, é uma palestra, de um modo geral, na qual S. Ex^a deverá aceitar o debate com os membros da Comissão.

O SR. PAULO GUERRA — Indago porque — permita-me V. Ex^a que o diga — sou contra a vinda de Ministros para fazer palestras aqui, para — permitam-me usar uma expressão nordestina — trazerem e ler, aqui, uma "maçaroca" de papéis, sem rendimento. Seria interessante que os Srs. Ministros dissessem apenas algumas palavras e dessem a oportunidade, a cada parlamentar, de os interpellar sobre assuntos ligados à sua Pasta ou, especificamente, ao setor ferroviário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É justamente o que eles vão fazer. E o Sr. Ministro vai aceitar o debate, com as perguntas e respostas de todos os Senadores que desejem fazê-las. Portanto, com antecedência, vou autorizar ao Secretário para proceder à inscrição dos que quiserem fazer o debate, inclusive dizendo do assunto a que queremos debater.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, V. Ex^a me permita, pois sou insistente. Muitas vezes a pergunta surge do debate, da exposição, então todos os membros da Comissão já se deveriam considerar inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A inscrição terá que ser feita pela ordem; ela é facultada a todos, mas é claro que deverá haver uma ordem, senão qualquer membro da Comissão se julgará em primeiro lugar, para poder fazer o debate.

Desse modo o Secretário levará o livro de inscrição a todos os membros da Comissão, para que eles possam se inscrever para o debate.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, quero dizer que a opinião do nobre colega Paulo Guerra é muito oportuna, porque o convidado já sabendo que vem apenas com esse objetivo ele traz uma "maçaroca" de papéis e ocupa o tempo todo procedendo à sua leitura, e no fim esgota-se o tempo e ninguém pode arguir, ninguém pode discutir ou manter um diálogo, a fim de se encontrar um caminho para a solução do problema.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então agradecerei muito a que os nobres membros da Comissão coloquem nas suas agendas esse dia como sendo de importância para nós, porque fomos justamente nós quem o convidamos e S. Ex^a aceitou o convite, com a maior deferência para com a Comissão e o Senado Federal.

O primeiro projeto da pauta é do Senador José Esteves, é o Projeto de Lei da Câmara nº 191/74, oriundo daquela outra Casa, que torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões.

Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

O SR. RELATOR (José Esteves) (Para emitir parecer) — O projeto pretende, através da instalação de tacógrafos em ônibus e caminhões, o controle do comportamento, no trânsito, dos respectivos motoristas.

2. O Projeto de Lei é conseqüente da aprovação de tese apresentada no Simpósio Nacional de Trânsito realizado de 17 a 21 de setembro de 1973, pela Associação Nacional de Empresas de Transportes Rodoviários de Carga.

3. Pelos benefícios que o uso de tal instrumento traz à segurança do trânsito, salvaguarda e apuração das responsabilidades decorrentes do excesso de velocidade e por outras razões que aponta, a Associação solicitou, naquela oportunidade, que fosse baixado ato pelo CONTRAN determinando *opção do tacógrafo em relação ao velocímetro e ao odômetro como primeiro passo para a posterior determinação da obrigatoriedade de uso.*

4. O desenvolvimento tecnológico dos veículos comerciais, sejam eles de cargas ou de passageiros, notadamente os mais pesados, aliado ao progresso das vias de circulação, em especial as rodovias, permite hodiernamente que tais viaturas atinjam, na prática, a velocidade que, operacionalmente, não se recomendam.

5. A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA, teve ocasião de se pronunciar sobre o Assunto, focalizando o instrumento, sua instalação, manuseio, aplicação, manutenção e segurança que oferece:

a) "O tacógrafo se apresenta como medida eficaz no sentido de um controle de tempo gasto pelos veículos em suas viagens, para efeito de uma maior economia operacional. É salientado aqui, também, o valor reconhecidamente corretivo de tal instrumento, uma vez que é equipamento obrigatório dos ônibus escolares.

b) Foi constatado, entretanto, que a introdução de segurança, como por exemplo, os cintos de segurança, deram resultados discutíveis, com vistas a sua aplicação. O condutor do veículo, inconsciente da necessidade de sua utilização, não faz uso desses cintos, contentando-se em mantê-los enrolados e fora de uso. Assim, também, são raros os ônibus escolares que até hoje foram providos de tacógrafos, embora a fábrica se dispunha a instalá-los.

c) Assim, também, o uso do tacógrafo, que exige a constante troca dos discos de gravação de 12 horas, 24 horas ou de 7 em 7 dias, seria medida acertada se o condutor de veículo se conscientizasse desse recurso.

d) Enquanto a mentalidade nas estradas ainda for regida por irresponsabilidade e atitude levianas, a implantação do tacógrafo estará fadada à mesma sorte: os discos não serão trocados regularmente."

6. É sabido ser o tacógrafo um instrumento de grande complexidade e de alta sensibilidade, exigindo manutenção constante e pessoal especializado para seu manuseio e análise dos registros. Por outro lado, para que o instrumento cumpra suas finalidades, é necessário que o condutor do veículo, especialmente dos caminhões e ônibus, tenha auto-responsabilidade para a troca dos discos nas longas viagens.

7. Diante das razões supracitadas, opina-se pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1975. — Alexandre Costa, Presidente — José Esteves, Relator — Evelásio Vieira — Evandro Carreira — Mendes Canale — Paulo Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Está, portanto, rejeitado o projeto.

Sobre a mesa, o Projeto de Lei da Câmara nº 193/74, do qual é Relator o Senador Paulo Guerra. Estabelece normas para segurança de trânsito de qualquer natureza.

Tem a palavra o Sr. Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — O presente projeto visa a introduzir novas normas de segurança de trânsito no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 1966; Decreto-lei nº 237, de 1967 e Decreto nº 62.127, de 1968).

2. Na justificação, o ilustre autor da proposição, Deputado Vasco Neto, salienta:

"Para o Diretor do DNER é imprescindível esforço conjunto e solidário, através do qual "se deve objetivar um empenho ainda maior na fabricação de veículos seguros, na conservação das vias públicas, no aprimoramento da sinalização, no incremento da fiscalização, deve contudo concentrar sua maior energia e constância na educação dos motoristas e dos pedestres, pois é uníssona a opinião dos especialistas de que o motorista ou o pedestre, ou ambos, por um comportamento inadequado ou imprudente na via pública, são os maiores responsáveis pelos acidentes."

3. Contudo, não consta do processado qualquer parecer do CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito, órgão competente para opinar, na esfera administrativa, sobre a matéria e com isso, juntar sua contribuição ao aludido esforço conjunto, no sentido de reduzir o índice de acidentes rodoviários.

4. Convém salientar que mais de dez (10) representantes compõem o aludido Conselho, inclusive um do DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, consoante o disposto na legislação específica.

5. Por conseguinte e para elucidar a matéria, solicitamos a colaboração do Conselho Nacional de Trânsito, que se pronunciou contrariamente à proposição, conforme se depreende dos documentos em anexo. (Decisão nº 066/74, do CONTRAN).

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1975. — Alexandre Costa, Presidente — Paulo Guerra, Relator — José Esteves — Mendes Canale — Evandro Carreira — Evelásio Vieira.

ANEXO AO PARECER DA CT

CONTRAN/OF. Nº 227/74
Ref. Projeto de Lei nº 1.715/73

Brasília—DF.

Em 17 de maio de 1974

Senhor Ministro,

O Conselho Nacional de Trânsito, no uso de suas atribuições, apreciou o Projeto de Lei nº 1.713/73, da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, da Câmara dos Deputados, que "estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública".

2. Transmito a Vossa Excelência cópia da Decisão nº 066/74-CONTRAN, bem como do parecer do Relator da matéria — Conselheiro Celso Claro Horta Murta, aprovado na Sessão plenária de 2 do corrente, a respeito do Projeto em pauta, antecipando-se ao pedido de parecer, usualmente formulado.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Sylvio Carlos Diniz Borges, Presidente — CONTRAN

A Sua Excelência

Doutor Armando Ribeiro Falcão

Digníssimo Ministro de Estado da Justiça

NESTA

Proc. nº 499/73

Anexo: citada cópia

Proc. nº 499/73

Projeto de Lei nº 1.713, de 1973

Da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego.

Normas para Segurança de Trânsito

Relatório

1. Através de um avulso do Projeto de Lei nº 1.713, de 1973, constituiu-se neste Conselho o processo em causa.

2. Dito Projeto de Lei, de autoria do Presidente da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública; contém quinze artigos e está acompanhado de substancial justificativa.

Aprovado em novembro de 1973 pela referida Comissão, está distribuído à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

3. Por sugestão do Sr. Assessor Técnico do CONTRAN, ouviu-se a ANFAVEA sobre os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do referido Projeto de Lei, que manifestara sobre os assuntos pertinentes à Associação (1º, 2º e 4º), reafirmando, em conclusão, "caber ao Legislativo definir objetivos viáveis e forma de comprovação ao invés de obrigar o uso de certos mecanismos. Tal procedimento restringe a liberdade criativa e pode prejudicar o progresso tecnológico".

4. Em seguida, o assunto é examinado pelo Assessor Técnico do CONTRAN que expressa a sua concordância com a ANFAVEA e esclarece que os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 tratam de assunto previsto na atual legislação e que o artigo 12 envolve matéria de competência do Ministério da Saúde.

Após acentuar que as normas pretendidas devem ficar a cargo do CONTRAN que já exerce esta atribuição (Resoluções nºs. 461/72 e 463/73), conclui "pela inconveniência e desnecessidade do Projeto de Lei nº 1.713/73".

Parecer

O avulso do Projeto de Lei nº 1.713/73 que constituiu o presente processo, veio ter ao CONTRAN, queremos crer, por iniciativa do Sr. Presidente desta Casa, que ainda, antecipando solicitação de setores oficiais, houve por bem colher pronunciamento de fonte específica, além de sua Assessoria Técnica, a fim de possibilitar mais profundo exame do assunto para manifestação deste Colegiado, nos termos da legislação que lhe confere competência.

Sobre o Projeto de Lei em causa, manifestaram-se a Associação dos Fabricantes de Veículos Automotores, que apreciou os artigos 1º, 2º e 4º, relacionados com suas atividades e o Assessor Técnico do CONTRAN, que o examinara no seu todo, ambos concluindo nos termos constantes do nosso relatório.

Por envolver matéria de segurança de trânsito de qualquer natureza, os dispositivos inseridos no Projeto de Lei estão a merecer metódico exame do qual resultará o pronunciamento deste Colegiado para os efeitos desejados.

O artigo 1º torna obrigatória a prévia aprovação de todos os nossos projetos de veículos nacionais, pela autoridade governamental, que deverá também realizar o acompanhamento dos testes finais dos protótipos, mediante técnicos próprios ou contratados para essa finalidade.

Entendemos que os fabricantes de veículos devem atender os requisitos de segurança estabelecidos em legislação. A segurança do veículo reside na eficácia dos seus componentes. Estes componentes são fabricados nas mais diferentes fontes que devem preencher as exigências de natureza técnica para as suas finalidades. Do exame e aprovação do projeto em si, não nos parece suficiente para concluir quanto a segurança do veículo. É preciso saber, antes de tudo, se os seus componentes, das mais diversas origens, preenchem os requisitos para os quais se destinam, se foram submetidos a testes, se estão

aprovados pelos órgãos normativos específicos, etc. Por outro lado, além de recair pesado ônus para o Poder Público, não seria admissível que a indústria automobilística deixasse de observar as exigências de segurança em seus novos lançamentos.

O artigo 2º determina para todo veículo de transporte de passageiros ou de carga além de 3 (três) toneladas brutas a obrigatoriedade do equipamento:

I — direção hidráulica

II — sistema de ajuda de aplicação de freios (hidrovácuos e outros); e

III — espelhos retrovisores externos de dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm.

A ANFAVEA examinou o assunto e esclarece:

I — Admite-se a instalação de sistemas de direção servo-assistidas, corrigidas as conceituações do Projeto de Lei: ao invés de direção "hidráulica", adotar "Direção servo-assistida", que inclui qualquer tipo de força servo-motora, além da hidráulica; se for usado o peso ou carga como critério para emprego da direção servo-assistida, ao em vez de peso bruto do veículo, que se refira à carga sobre o eixo das rodas dirigíveis, pois esta é que produz efeito na direção; finalmente, é mais indicado usar, como critério, a força tangencial no volante, ao invés de peso ou carga.

II — A regulamentação vinculada ao peso do veículo é deficiente e no seu conceito porque não considera o tipo de freio usado e as particularidades do circuito hidráulico. O critério para o acionamento dos freios é a força necessária no pedal para obter o efeito frenante desejado. A instalação de uma servo-assistência ficará a critério do fabricante, quando a força necessária no pedal não estiver dentro dos limites a serem estabelecidos.

III — A visibilidade não se relaciona com o peso bruto do veículo. Os limites, a curvatura e a localização do espelho retrovisor externo, é determinada em função das dimensões, da forma e dos vidros do veículo.

O artigo 3º diz respeito ao nível de ruído na cabina dos caminhões com o motor funcionando em sua potência máxima em cada marcha, assunto já disciplinado por este Colegiado através da Resolução nº 448/71.

O artigo 4º diz que todo veículo automotor de transporte coletivo de passageiros terá seu motor fora do compartimento de passageiros ou motorista.

Admitindo que este dispositivo tenha por finalidade a limitação do ruído e da temperatura no espaço destinado a passageiros e motoristas, será possível o isolamento térmico e acústico, embora possa diminuir o espaço útil.

O artigo 5º diz respeito ao não licenciamento de veículos que tenham sofrido alterações do seu projeto de fabricação.

O artigo 114 do RCNT fala em alteração de características e obrigatoriedade de renovação do Certificado de Registro.

Por alteração de um projeto inicial se entende, inclusive a substituição de peças por outras de origem diferente daquelas usadas no projeto de fabricação e nestas condições, não nos parece aceitável a proposição, porque as novas peças utilizadas poderão oferecer a mesma segurança das peças originárias do projeto.

Os artigos 6º e 11 tratam de matérias já inseridas no RCNT e Resoluções deste Conselho, de cujo confronto concluímos pela desnecessidade dos mesmos, limitando-nos em indicar os artigos correspondentes do RCNT:

Artigo 6º do Projeto de Lei — Artigo 91

Artigo 7º do Projeto de Lei — Artigo 181, itens XXV letra g, XXVI e XXVII e Res. nº 448/71.

Artigo 8º do Projeto de Lei — Artigo 78.

Artigo 9º do Projeto de Lei — Artigo 92, item, letra h.

Artigo 10 do Projeto de Lei — Artigo 144, § 2º, Res. nº 449/72 (anexo)

Artigo 11 do Projeto de Lei — Artigo 223 a 227.

O artigo 12 trata de recursos humanos e materiais para os hospitais ao longo das rodovias, para o atendimento de emergências às vítimas de trânsito, dispondo o seu parágrafo único de estágios em grandes centros hospitalares para os seus médicos.

Tem este artigo um alcance que merece todo apoio. Todavia, poder-se-á alcançá-lo independentemente de lei, desde que programas governamentais de assistência destaque recursos para estes hospitais, inclusive através do Orçamento da União.

Com todo respeito que nos merece o ilustre professor e nobre Deputado autor do Projeto de Lei em causa, a quem estamos ligados por velha amizade e constante admiração, é com todo pesar que manifestamos contrariamente à sua proposição, cuja posição atual no Congresso Nacional desconhecemos, por entender:

1 — restrição à liberdade criativa da Indústria;

2 — constar da atual legislação o constante dos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei em apreciação.

Em, 9-4-74 — Engº Celso Claro Horta Murta, Conselheiro.

Processo nº 499/73

Decisão nº 066/74

ASSUNTO — Projeto de Lei nº 1.713/73, da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, da Câmara dos Deputados. Estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres.

O Conselho Nacional de Trânsito, na reunião desta data, decidiu, por unanimidade, aprovando parecer do Relator, pronunciar-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 1.713/73.

Brasília, 2 de maio de 1974 — Sylvio Carlos Diniz Borges, Presidente — Celso Claro Horta Murta — Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer e rejeitado o projeto.

Tendo avocado para a Presidência o Projeto de Lei da Câmara número 3/75, convido — não sei se vou errar, pela afeição de cada um — o mais velho, que me parece ser o Senador Paulo Guerra, para assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Senador Paulo Guerra, às 11 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Guerra) — Srs. Senadores, por força de dispositivo cronológico, assumo com muita satisfação a Presidência desta Comissão e concedo a palavra ao eminente Presidente, Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um projeto oriundo da Câmara, que torna obrigatória a instalação de sanitários nos veículos de transporte coletivo de passageiros, de percurso interestadual ou internacional.

Este projeto foi aprovado na Câmara e enviado ao Senado. Trata-se de uma matéria que, até agora, tem sido afeta ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que tem a sua maneira de, nos percursos, proceder a paradas obrigatórias nos grandes investimentos que foram feitos através, nas estradas nacionais e internacionais, para aproveitamento do veículo. Acho, também, que para ser aprovada uma matéria que reputo da maior gravidade, sem que haja um estudo, eu julgo que possamos incorrer num erro que acarretará de certo, grandes aumentos nas tarifas de passageiros nessas companhias interestaduais e internacionais.

De maneira que julguei conveniente e submeto à deliberação dos membros desta Comissão, para converter em diligência este projeto, para que seja ouvido o DNER. Daí, então, será feito o relatório e submetido à Comissão.

Esta é a proposta e o voto que dou ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Guerra) — Em discussão a proposta do Relator, Senador Alexandre Costa.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, de início, concordo plenamente com a propositura do nosso nobre colega, Senador Alexandre Costa, há que se fazer uma diligência para maiores esclarecimentos. No entanto, já de início, tenho opinião formada. Nós não podemos controlar o imperativo de uma necessidade fisiológica no interregno de uma estação para outra ou de pouso para outro. Às vezes, há imperativos de ordem, vamos dizer, perturbadora mesmo do aparelho digestivo em que não podemos estabelecer um programa de defecção ou de micção. Então a necessidade é imperiosa da instalação desses aparelhos sanitários, principalmente em ônibus interestaduais ou, vamos dizer, intermunicipais, pois há também uma distância muito grande de municípios. Então é necessária a instalação desses aparelhos, porque não podemos controlar uma perturbação fisiológica, e aguardar nova parada. Assim, é algo que explode, que se impõe, é uma imposição biológica. Concorde com a diligência proposta pelo nobre colega, e acho até que se justifica em termos, vamos dizer, técnicos, de aparato, para quando ou como deve ser essa instalação, ou em que termos deve ser, mas que ela é imperativa, é indiscutível e inegável.

Vejam os exemplo gritante de uma pessoa de idade. Há homens e senhoras de idade que não podem controlar a micção, que estão, por exemplo, de 10 em 10 minutos, de 15 em 15 minutos a mictar, necessitam do aparelho. Não fosse assim eles não poderiam jamais viajar.

Esta é a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Guerra) — Continua em discussão o parecer.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A opinião de V. Exª estou inteiramente de acordo.

O que acontece, Sr. Presidente, é que o projeto, nas condições em que veio para o Senado, exige 180 dias para que todos os veículos se equipem, sob pena de serem retirados da circulação. Veja V. Exª que é uma lei que poderá ser feita por nós, nas condições em que está, mas que absolutamente não poderá ser respeitada, dado o número de veículos que transita hoje em todo este País, interestadual e nacionais, e que não poderá, num prazo exíguo como esse, satisfazer a essa exigência.

Inicialmente, Estados há que distam uns dos outros 30 a 40 minutos de distância. Esse aparelhamento móvel acarreta, por veículo, uma despesa de três empregos, para todos aqueles que têm aparelho sanitário, pois já existem vários nas linhas Rio—São Paulo, Rio—Rio Grande do Sul e em várias outras linhas, principalmente as internacionais.

Desse modo, justamente por querer dar um parecer que viesse ajudar e não a prejudicar é que eu julguei conveniente solicitar essa diligência para, de posse desses argumentos, que mais estão nas mãos deles do que na nossa, poder emitir o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Guerra) — Continua em discussão a sugestão do nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, mais uma vez, apenas para esclarecer e trazer uma colaboração ao nobre Relator Senador Alexandre Costa.

O nobre Relator poderia, no parecer, apresentar emendas no sentido da lei ser regulamentada. Naturalmente, uma linha de ônibus que distanciasse, de um município ou de um Estado para outro, de 10, 15 ou 20 minutos, então ela não seria obrigada a ter esse aparelho. Mas não é por essa razão ou pelo aumento de um ou dois empregos, ou uma maior despesa no ônibus que vamos deixar de atender a um imperativo, a uma espécie imposição fisiológica, porque há uma necessidade, é uma coisa ingente, nós não podemos controlar. Poderá, caso contrário, ocasionar inúmeros vexames, em virtude da

falta de um aparelho, modesto que seja. Portanto, que seja uma coisa modesta, conforme naturalmente for a linha de ônibus. Tudo isso a lei, posterior, poderia regulamentar, controlando isso ou regulamentando. O que não é possível é que se venha a inibir que a lei aflore, que ela venha à tona, para satisfazer uma carência social, porque é uma carência social, inegavelmente: a falta de aparelhos de toaletes nos ônibus interestaduais, intermunicipais e internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Guerra) — Submeto, portanto, à consideração dos demais Srs. Senadores a proposição do eminente Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

Não havendo quem se oponha, S. Exª será atendido, sendo convertida em diligência a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A pauta está esgotada.

Quero comunicar à Comissão o teor do telegrama recebido do Sr. Ministro dos Transportes, que diz o seguinte:

"Cumprimentando a honra de me dirigir a Vossência quero convidá-lo a participar no próximo dia 17, às 9 horas, no edifício-sede do Ministério dos Transportes, do encontro em que serão expostos projetos PORTOBRÁS, a elaboração e Container, em tramitação no Congresso Nacional. Outrossim muito agradeceria pudesse Vossência transmitir convites ilustres membros Comissão."

Sobre isso autorizei o Secretário a transmitir, a todos os membros da Comissão, o seguinte: tenho a honra de encaminhar a V. Exª, para os devidos fins, cópia do telegrama recebido do Sr. Ministro dos Transportes.

Trata-se de matéria de raro interesse para a Comissão de Transportes, merecendo, portanto, a indispensável atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há, ainda, mais uma comunicação que eu queria fazer aos senhores. É que a Comissão deveria ter-se reunido ontem, que é o dia marcado, e às onze horas. Acontece que, como sempre, aqui no Senado marcam duas ou três Comissões para a mesma hora. De maneira que a Comissão não pôde se reunir ontem. Esta Presidência, essa Comissão, através dos seus membros, na primeira reunião que houve, decidiu que só aqui, em reunião e com a maioria, nós deliberaríamos sobre projetos que para cá viessem. O sistema um pouco adotado aqui pelo Senado nós o rejeitamos e não aceitaremos: projetos serem aprovados com a coleta de assinaturas em gabinetes de Senadores. Como a Comissão não se reuniu eu preferi convocá-la para hoje. E é esta a atitude que vamos adotar daqui por diante.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, eu ouvi a afirmação de V. Exª, procedente e justa em parte. E quero informar a V. Exª que durante quatro anos em que presidi a Comissão de Agricultura, nesta Casa, jamais permiti que se fizessem sessões espíritas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De maneira que, solidário com todos os Membros da Comissão, foi essa a atitude que não eu mas todos nós — tomamos, e que será, durante esse mandato, executada fielmente na Comissão de Transportes.

Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, atendendo solicitação da Embaixada do Canadá que, através de uma empresa fabricante de aviões, está levando a efeito entendimentos com o Governo brasileiro, através de vários Ministérios, especialmente o Ministério do Interior e, conseqüentemente, o Ministério da Aeronáutica, no sentido de que o Governo brasileiro adquira um tipo de avião de uma versatilidade muito grande, não só na agricultura mas, nos mais variados empregos. Em minha residência, há três semanas, com a presença do Sr. Embaixador do Canadá, do Sr. Adido Comercial e dos diretores da "Canadian Air", nós fize-

mos a exibição desse filme, perante as autoridades do Ministério da Agricultura, do IBDF, e do Ministério do Interior através de representantes do Jacap, esse grupo de calamidades públicas, e achamos por bem e oportuno trazer à Comissão, para conhecimento dela e dos membros, esse filme que nos roubam alguns minutos para vermos o tipo de avião, porque se amanhã tivermos que nos pronunciar, como iremos nos pronunciar a respeito, a Comissão tenha um verdadeiro conhecimento de causa. Daí, porque, Sr. Presidente, ter atendido a solicitação do Sr. Embaixador do Canadá, no sentido de proporcionar à esta Comissão conhecimento desse aparelho, que já foi, por sinal, visto pelo nosso eminente colega Senador Evandro Carneira, que foi um dos que compareceu àquela exibição. E está hoje o Ministério do Interior, através da FUNAI, do JACAP e dos diversos órgãos interessadíssimos na aquisição desses moderníssimos aparelhos que, como verão, é de uma versatilidade incrível.

Então, eu pediria permissão a V. Exª, Sr. Presidente, que fosse exibido esse filme.

O SR. PAULO GUERRA — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O SR. PAULO GUERRA — Não sei se seria possível, mas eu consultaria V. Exª se, com essas ligações pessoais de V. Exª, não seria possível conseguir ou convencer a empresa de instalar uma fábrica desses aviões no Brasil.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Poderemos pleitear, também, e é uma idéia magnífica de V. Exª Senador Paulo Guerra, e como homem do Nordeste e da Amazônia que somos V. Exª há de ver que é um avião que, realmente, virá resolver os novos problemas. Já temos o parecer favorável do Ministério da Aeronáutica. O Ministro do Interior está interessadíssimo, dependendo, exclusivamente, de alguns acertos, porque é um problema de Governo para Governo. É o Governo do Canadá que vende os aparelhos ao Governo brasileiro, com o mínimo de dez anos de prazo e alguns anos de carência; além do mais o problema de pagamento não existe, inclusive porque eles aceitam o regime de troca. Daí porque, sendo da Região Amazônica, onde anualmente somos surpreendidos, como agora, por uma grande calamidade, representada através de sucessivas enchentes, é o avião o ideal veículo para socorrer nessas oportunidades. Daí porque, repito, ter solicitado ao Presidente da Comissão, o nobre Senador Alexandre Costa, que nos permitisse ver o filme no sentido de, amanhã — chamados a opinar sobre a aquisição dos aparelhos — tenhamos conhecimento de causa, justamente porque vimos, senão de viso mas, através de um filme que espelha a proficiência do aparelho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Defiro, de imediato, o pedido de V. Exª e o parabenizo pela iniciativa. Portanto, suspendo a reunião para que o filme seja projetado.

Paralelamente, solicito ao Secretário da Comissão que se dirija ao Embaixador do Canadá dizendo que, por iniciativa de V. Exª, foi projetada na sessão do dia tal, no Senado Federal, a película sobre o tipo de aviões a que V. Exª faz referência.

Com a palavra o nobre Senador Evandro Carneira.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, o nobre Senador Paulo Guerra é de uma versatilidade extraordinária, quando surpreende na propositura do Senador José Esteves o interesse nosso de instalar, no Brasil, uma fábrica de aviões. Regozijo-me e parabenizo V. Exª por esse interesse nacionalista do nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Permita V. Exª que eu agradeça e que faça um reparo. Não é somente o interesse nacionalista, é uma formação nacionalista.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu sei, e justamente esse interesse é resultante dessa formação. Sem essa formação V. Exª não poderia ter interesse nacionalista.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa não pode interferir, mas eu queria, apenas, com licença do nobre Senador, dizer que no Brasil já existe fábrica de aviões.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exato. Mas é que não existe a fábrica de aviões específica para a nossa Região. No Brasil, sempre que se fala no Brasil não se vê que está integrado a ele uma região completamente dispar, completamente *sul generis*, completamente diferente, onde parece que Deus ainda arruma a natureza, para receber o homem, que é a Amazônia. Então nós temos um Bandeirante, por exemplo, que é um avião fabuloso mas que se adapta perfeitamente às Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Leste, mas não se adapta à Amazônia. A Amazônia, eu já disse e enfatizei várias vezes, não é um continente, é um arquipélago continental, são miríades de ilhas, é um labirinto de ilhas. Então, na Amazônia só funciona uma coisa: a água. Tudo que se pensa para a Amazônia que não se colocar como parâmetro, como baliza a água não funciona; tudo, que se ser feito em função da água. Daí a preocupação do nobre Senador José Esteves em trazer, para a Comissão de Transportes, esse tipo de avião, porque ele é anfíbio; é um avião que pode funcionar muito bem na Amazônia, em relação ao trabalho dos Ministérios; não quer dizer que ele venha a servir para o Leste ou para o Oeste, aqui, o tipo funcional ou o Bandeirante, mas ainda não se pensou em construir uma fábrica de aviões anfíbios no Brasil. Sempre se cuida do avião que aterrissa, do terrestre, mas não se cuida do anfíbio, e para a Amazônia só funciona o anfíbio. Explico: nós não temos aeroportos, os aeroportos são carentes; só temos mesmo em Manaus e em algumas outras poucas cidades. E como resultado os aviões pequenos não têm apoio para funcionar na Amazônia; é sempre uma temeridade viajar, na Amazônia, de avião terrestre. Quando se toma um avião terrestre na Amazônia, que não seja de grande porte, tem-se 70% de probabilidade de não voltar ou de não chegar ao lugar de destino. Então, o avião anfíbio é fundamental para a Amazônia. Daí o interesse do Senador José Esteves. Esse avião é um misto — eu já vi a projeção — de Catalina e de DC3. Então, é um avião que a FUNAI, o Ministério dos Transportes e o próprio Ministério do Exército poderia ter na Amazônia, atendendo às solicitações e às demandas dos seus departamentos lá instalados. É por isso que quero chamar a atenção para o fato de que na Amazônia só funciona uma coisa: a água. E quem quiser escapar da água terá que ir pelo ar, ou seja, terá que ir de avião.

Desde já estou abordando o assunto, Sr. Presidente, porque quero despertar o interesse dos meus irmãos, Senadores de todo o Brasil, para esta problemática amazônica, que é a presença da água. Nunca, ainda, nesta Casa, se deu o recado autêntico da Amazônia que eu pretendo dar. Não quero dizer que os outros Senadores não o tenham dado, mas talvez a minha "gustação" tenha sido maior.

Então, o avião anfíbio é necessário na Amazônia e, quiçá, o Senador José Esteves consiga, junto ao Embaixador do Canadá e a esses interessados, atender à solicitação do Senador Paulo Guerra, que é a instalação de uma fábrica de aviões anfíbios na Amazônia, porque ela não pode prescindir do avião anfíbio, e não pode sob pena de isolamento absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Acho que V. Ex^a tem inteira razão. E a V. Ex^a, que honra esta Comissão com a sua presença, eu posso dizer que ela está inteiramente à sua disposição, para encaminhar todos os problemas da Amazônia a todas as autoridades brasileiras.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Quando eu sugeri que o Senador José Esteves advogasse junto ao Embaixador do Canadá a possibilidade de se instalar, no Brasil, uma fábrica desse tipo de aviões eu não ignorava a existência de uma fábrica de avião no Brasil, apenas é como o automóvel, em que temos as fábricas de automóveis pertencentes à General Motors, à Ford, à Volkswagen, mas ainda não temos um automóvel que atenda, plenamente, às diversas regiões do País, para estradas carroçáveis, por exemplo. No dia em que aparecer uma fábrica desse

tipo, eu estarei ao lado de V. Ex^a que é um dos melhores engenheiros e um ilustre representante desta Casa, para solicitar, também, a instalação de uma fábrica de automóveis desse tipo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não creio que V. Ex^a esteja a pensar que eu supus, sequer, que V. Ex^a desconhecesse que não existe, no Brasil, uma fábrica de aviões desse tipo.

O SR. PAULO GUERRA — Eu percebi na fisionomia de V. Ex^a quando eminente Senador pelo Amazonas solicitou que se localizasse, setorialmente, a fábrica na Amazônia, que V. Ex^a ao ler, mais ou menos, indicava o Maranhão como um Estado que está partindo para um desenvolvimento mais apressado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, está suspensa a reunião, para assistirmos a projeção do filme.

(Suspende-se a reunião por _____ minutos.)

(Continua projeção de filme.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Estão reabertos os trabalhos da reunião da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Se algum Sr. Senador quiser usar da palavra poderá fazê-lo agora.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, apenas para concluir. Está o Governo do Canadá em entendimentos já adiantados com o Governo brasileiro, no sentido da aquisição desses aparelhos, com vista não só ao Nordeste, a área de agricultura, como também para os problemas de calamidade pública, no caso de enchentes. E, segundo estamos informados, o Sr. Ministro do Interior, na próxima semana, praticamente resolverá o assunto. Solicito, então, a V. Ex^a que transmita a minha contribuição apenas para o conhecimento dos outros colegas membros desta Comissão, sem nenhum outro interesse, porque não conheço nenhum fabricante desses aviões. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, eu desejava apenas tecer alguns comentários sobre as últimas palavras do nobre Senador José Esteves. Precisamos, de uma vez por todas, acabar com esse temor, esse pavor diante do fantasma de trazer para o Senado assuntos de interesse global, com medo de que se vincule isso o interesse particular.

Endosso, perfeitamente, as palavras do nobre Senador José Esteves. O interesse de S. Ex^a é puramente brasileiro e amazônico, porque o Amazonas não pode prescindir do avião anfíbio, e não há no mundo um avião como o CL-215, para a Amazônia. Se os Ministérios quiserem funcionar na Amazônia terão que ter este avião, até mesmo para deslocamento de fiscalização. Na Amazônia, meu Estado, apenas há cinco ou seis cidades às quais se pode ir de avião terrestre, que pouse, que aterrisse, às outras somente por avião anfíbio.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a tem razão, é inteiramente desnecessária e até mesmo incômoda a justificativa que aqui fez o nobre Senador José Esteves. A atitude, a iniciativa de S. Ex^a só pode ser louvada por todos nós que compomos a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ainda, Sr. Presidente, com vossa permissão, eu gostaria que já que será oficiado ao Sr. Embaixador do Canadá, comunicando a exibição do filme, que fosse também oficiado ao Sr. Ministro da Aeronáutica Araripe Macedo e ao Ministro do Interior Rangel Reis, dizendo a média das opiniões, aqui, dos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está deferido o pedido de V. Ex^a

Não havendo mais assunto a tratar, vou encerrar a reunião, agradecendo a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 15 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho	
5. Mendes Canale	

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia
Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Cattete Pinheiro	1. Saldanha Derzi
2. José Guimard	2. José Sarney
3. Teotônio Vilela	3. Renato Franco
4. Osires Teixeira	
5. José Esteves	

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira
Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	Suplentes
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. José Sarney	2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso	3. Petrônio Portella
4. Helvídio Nunes	4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho	5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende	
7. Gustavo Capanema	
8. Heitor Dias	
9. Orlando Zancaner	

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Roque
5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Curmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

ARENA

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevair Leal

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA
Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA
Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA
Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA		C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
					C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLAUDIO LACERDA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	M. CARMEM	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO LACERDA
11:30	C.D.F.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

**"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",
e de todas as Leis que a alteraram**

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada**
- Legislação alteradora**
- Legislação correlata**

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de **REEMBOLSO POSTAL**.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50